

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2022.

JUSTIFICATIVA DA DISPENSA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se a Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, com fornecimento e reposição de peças originais do fabricante ou compatíveis dos equipamentos de informática e das impressoras pertencentes ao Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Justifica-se a escolha da empresa **SEL INFORMATICA EIRELI -ME**, por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Autarquia, no valor total de R\$ 30.166,00 (trinta mil cento e sessenta e seis reais).

A empresa supra, comprovou estar habilitada por meio da apresentação de documentos de regularidade fiscal e trabalhista, conforme solicitado pela Autarquia.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

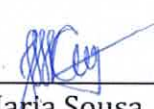
Informamos que o Preço praticado pela empresa **SEL INFORMATICA EIRELI -ME**, o qual importa em R\$ 30.166,00 (trinta mil cento e sessenta e seis reais), é compatível com o valor de referência, conforme comprovação do valor estimado previsto na pesquisa de preços realizada.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o que consta deste Processo Administrativo, venho emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, fundamentada Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, para o objeto, através da empresa **SEL INFORMATICA EIRELI -ME**, pelo valor total de R\$ 30.166,00 (trinta mil cento e sessenta e seis reais), assim, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posterior, e atualizada pela Lei nº 9.648/98, e providenciarei a devida ratificação.

Açailândia/MA, em 02 de abril de 2022.

Atenciosamente,



Josane Maria Sousa Araújo
Presidente do IPSEMA
Portaria nº 008/2021 - GAB.